DECRETO Nº 2.538 DE 25 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 14.526,37 (catorze mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(584) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.793,23
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
DEST. RECUR.	**02.273.000**	
ELEMENTO	(624) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.118,07
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(661) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.615,07
TOTAL		**14.526,37**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(581) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.793,23
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
DEST. RECUR.	**02.273.000**	
ELEMENTO	(621) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.118,07
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(658) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.615,07
TOTAL		**14.526,37**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos